

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026****ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO, **RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos arts. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 142/2025, considerando os documentos constantes no Processo Administrativo nº 036/2026, resolve:

I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos administrativos destinados à elaboração de projetos de engenharia relativos à pavimentação de vias urbanas no Município de Darcinópolis - TO, compreendendo a preparação de planilhas orçamentárias, PLE (Planilha de Levantamento de Eventos), memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, QCI (Quadro de Composição de Investimento) e BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), bem como demais elementos técnicos necessários à formalização, instrução e viabilização da execução da obra, vinculada à Transferência Especial - Plano de Ação nº 09032025-2-087492/2025.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de baixo valor, conforme os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 11.897/2023.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Termo de Referência;

Mapa de preços e estimativa de valores;

Certidão de Dotação Orçamentária;

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;

Aviso de Dispensa publicado, conforme art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021;

Minuta do contrato.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **MACRO GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI-ME - CNPJ nº 06.097.999/0001-15**, com sede na Quadra 307 Sul Rua 4 A, Quadra QI 01, Lote 11, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.015-471, representada pelo Sr. Gilberto Andrade Negreiros - CPF nº ***.***.811-34, foi selecionada com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto contratado, com capacidade técnica comprovada para elaboração de projetos técnicos de engenharia voltados à pavimentação urbana;

Conformidade com as exigências legais, mediante apresentação de documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos dos arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;

Vantajosidade econômica, com proposta compatível com os preços praticados no mercado e com contratações similares registradas no PNCP.

IV - RATIFICAÇÃO

Diante da análise técnica e jurídica do processo, e considerando a devida instrução dos autos, RATIFICO a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 006/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **MACRO GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI-ME - CNPJ nº 06.097.999/0001-15**, para a prestação dos serviços descritos.

Darcinópolis - TO, 19 de fevereiro de 2026.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N? - Centro



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bce616-25022026132141**